



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 26 / 04 / 23

Lucélia B. M. Vasconcelos
Arquivo Geral Secad

DECRETO Nº. 520, DE 26 DE ABRIL DE 2.023.

“Dispõe sobre nomeação da servidora do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – **GURUPI PREV**, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 029, de 29 de abril de 2019, a qual dispõe sobre a reestruturação administrativa do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi - GURUPI PREV, e altera a Lei Complementar nº. 016/2011, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social e institui a Autarquia Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPIPREV,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **GISLENE DA COSTA SILVA**, para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico Administrativo do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV, atribuindo-lhe a simbologia CAS-02.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de maio de 2.023.**

Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de abril de 2.023.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal